



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº de 2.772 de 23 de março de 2004.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TÍTULOS À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 59, Inciso "I", § 7º, da Lei Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 46/2001, de 14 de maio de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido à servidora SUSETTE LUZIA DE LAZANA FURTADO, portadora do RG/SP. 12.529.883, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "5", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

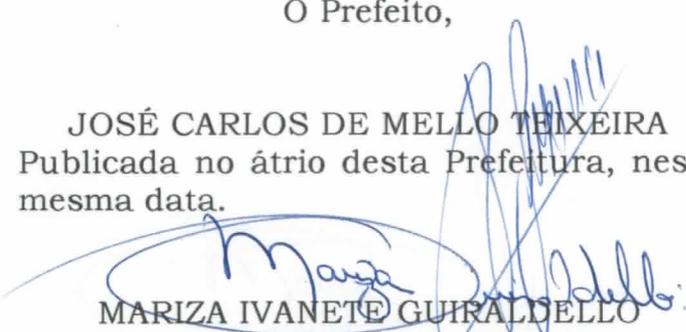
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de março de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete